



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 038/2022

GIRUÁ/RS, 08 DE MARÇO DE 2022.

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.185/2022 E O EDITAL Nº 016/2022;**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 016/2022, para manifestação de interesse, em assumir vaga de contrato temporário, de acordo com a Lei Municipal nº 7.185/2022, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, o candidato tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para ciência, e o interessado deve comparecer no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, 3º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

	<b>Classificado</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>	<b>Classificação</b>
13	Rayssa Luz da Rosa	Professora Educação Infantil	25h	9º
50	Maria Emanuelli Augusta Gomes Ferreira	Professora Educação Infantil	25h	10º

	<b>Classificado</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>	<b>Classificação</b>
09	Glauca Beatriz Barros Correa	Monitor de Educação Infantil	22h	1º

	<b>Classificado</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>	<b>Classificação</b>
04	Nilda Majane de Souza Branco Scolari da Cruz	Professora de História	22h	4º

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 08 DE MARÇO DE 2022, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**Ruben Weimer**  
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 08 de março de 2022.

#### ANEXO ÚNICO

#### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente  
Xerox da Carteira de Identidade  
Xerox do CPF  
Xerox do PIS/PASEP  
Xerox da Certidão de Nascimento

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GIRUÁ**  
**“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Xerox da Certidão de Casamento (se casado)  
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade  
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade  
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)  
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo.  
Xerox do Título de Eleitor  
Xerox do Comprovante de votação da última eleição  
Xerox do Comprovante de residência  
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)  
Número de telefone para contato  
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site

**Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz**  
**Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000**  
**administracao@girua.rs.gov.br**  
**“VIVA A VIDA SEM DROGAS”**